



Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

Ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul,

Assunto: *Parecer conclusivo – Edital 03/2019 – IAB-RS – Organização Do Acervo IAB/RS – Arquivo Histórico Biblioteca E Museu*

Considerando que o edital de chamada pública 03/2019 do CAU/RS publicado na data de 09 de dezembro de 2019 prevê a entrega de patrocínio do CAU/RS, na forma de antecipação de pagamento, para ações relevantes na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o projeto Organização Do Acervo IAB/RS – Arquivo Histórico Biblioteca E Museu foi executado conforme planejado e teve seus objetivos alcançados;

Considerando que no dia 08 de abril de 2021 a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como REGULAR e no dia 06 de agosto de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer CONDICIONADA a apresentação do termo de compromisso de que os documentos relacionados ao termo de fomento serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, aprovando a prestação de contas enviada como REGULAR e peço que a entidade proponente envie em até 10(dez) dias úteis o termo de compromisso referido no parágrafo acima.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS